



ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Aos 7 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, autorizado por deliberações proferidas nas reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) de 18 de setembro de 2024 e da Assembleia Municipal de 03 de outubro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos constantes na ata da reunião de 17 de março de 2025, para avaliação dos candidatos admitidos e elaboração da proposta de designação, de acordo com o quadro estabelecido nos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. -----

Estiveram presentes, remotamente com recurso à plataforma Microsoft Teams, os Senhores, Dr. Jorge Miguel da Silva Jesus, Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora de Departamento Financeiro, em regime de substituição, da CMC, e Dra. Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora de Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, em regime de substituição, da CIM RC, ambas na qualidade de vogais efetivos.-----

Avaliação Curricular de Candidatos

A Avaliação Curricular visou analisar a qualificação dos candidatos para o exercício do cargo dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos profissionais e dos respetivos documentos comprovativos, onde foram considerados o percurso académico formativo e respetiva experiência profissional. Apenas foram consideradas iniciativas formativas e experiência profissional devidamente comprovadas. -----



A classificação atribuída em cada parâmetro de avaliação resultou de votação por unanimidade, em função dos requisitos evidenciados pelo respetivo currículo profissional, sendo os requisitos assinalados como “demonstrados” ou “não demonstrados”, nos temos constantes das respetivas fichas individuais, anexas à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----

Entrevista Pública de Seleção

A Entrevista Pública de Seleção visou avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os requisitos definidos para o efeito, mediante a avaliação dos parâmetros previamente definidos. -----

Compareceram à Entrevista Pública de Seleção, no passado dia 24 de junho os candidatos, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Maria Lurdes Vieira Simão, não tendo comparecido a candidata Ana Carla Sequeira Gonçalves Lucas, que comunicou, por correio eletrónico, a sua desistência do processo. -----

A classificação atribuída em cada parâmetro de avaliação resultou de votação por unanimidade, em função das respostas dadas às questões colocadas, tendo por base Guia de Entrevista, anexo à presente ata e que dela faz parte integrante, sendo neste caso, os requisitos assinalados como “demonstrados a nível Elevado”, “demonstrados a nível Bom” ou “não demonstrados”. Nos termos constantes das respetivas fichas individuais, anexas à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----



Proposta de Designação

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na redação atual, o júri delibera dar por findas as fases procedimentais do processo de seleção acima identificado e proceder em seguida, à proposta de nomeação do titular do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Financeiros - cargo de direção intermédia de 2.º grau, a submeter a deliberação do Conselho de Administração, fundamentando as razões da escolha no anexo à presente ata (Anexo I). -----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O JURI

JORGE MIGUEL DA SILVA DE JESUS Assinado de forma digital por
JORGE MIGUEL DA SILVA DE JESUS
Dados: 2025.07.07 21:12:42 +01'00'

(Dr. Jorge Miguel da Silva Jesus)

REGINA HELENA PAIVA FERREIRA Assinado de forma digital por
REGINA HELENA PAIVA FERREIRA
Dados: 2025.07.07 21:16:13
+01'00'

(Dra. Regina Helena Paiva Ferreira)

PAULA CRISTINA DA SILVA SILVESTRE Assinado de forma digital por PAULA
CRISTINA DA SILVA SILVESTRE
Dados: 2025.07.07 21:19:20 +01'00'

(Dra. Paula Cristina da Silva Silvestre)



ANEXO I

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO TITULAR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Considerando a aplicação dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, previamente fixados e destinados a aferir a conformidade com o perfil exigido, a candidata Maria Lurdes Vieira Simão demonstrou possuir:

- i. formação académica consistente com a evolução das funções desempenhadas ao longo do percurso profissional do candidato;
- ii. participação (na qualidade de formando) em iniciativas formativas, relacionadas com a área de atividade inerente ao cargo a prover;
- iii. participação (na qualidade de formando) em iniciativas formativas, relacionadas com as temáticas da direção, gestão, coordenação, supervisão e articulação de serviços, conceção, gestão de projetos e de organização de recursos humanos e financeiros;
- iv. desempenho efetivo de funções na área de atividade inerente ao cargo a prover, evidenciando uma evolução crescente, em termos de complexidade e de responsabilidade;
- v. capacidade de orientação para resultados, de planeamento e organização, demonstrada a nível elevado, através da exposição da sua experiência e da forma como organiza e planeia as suas atividades, evidenciando grande compromisso com a estratégia, demonstrando ambição e método para alcançar objetivos e elevada capacidade para adaptar e moldar o planeamento;
- vi. capacidade de liderança e de gestão de pessoas, demonstrada num bom nível, pela forma como tem gerido as suas equipas, com uma boa envolvimento da equipa para uma melhor organização e elevado grau de autonomia;
- vii. elevado nível de visão estratégica, capacidade de análise da informação e sentido crítico, tendo inclusive referido alguns aspetos legais concretos, com uma atitude atenta à conjuntura e envolvimento, bem como, elevada capacidade de análise de forma crítica e estruturada da informação necessária ao seu enquadramento profissional;



- viii. elevado nível quanto a responsabilidade e compromisso com o serviço, tendo descrito vários aspetos práticos da sua experiência que demonstram elevado nível de responsabilidade e compromisso, evidenciando uma elevada capacidade de responder assertivamente às solicitações dos superiores e necessidades do serviço;
- ix. elevado nível de conhecimentos especializados e qualidade da experiência profissional, tendo sido perceptível a qualidade da sua experiência, bem como os conhecimentos especializados que detém, procurando sempre uma atualização de conhecimentos e uma comunicação com vista à realização de um trabalho de qualidade;
- x. elevado nível de capacidade de expressão e de comunicação, tendo durante toda a entrevista evidenciado elevada expressividade, clareza e objetividade na sua comunicação, bem como uma excelente sequência lógica de raciocínio;
- xi. nível elevado de empatia e afetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores, pela sua expressão, forma de comunicar e colocação de olhares, utilização de linguagem e autenticidade.

Assim o Júri, vem propor ao Conselho de Administração, ao abrigo do n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na redação atual, que proceda à nomeação da candidata Sra. Dra. Maria Lurdes Vieira Simão, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Financeiros - cargo de direção intermédia de 2.º grau, por considerar que a mesma reúne a competência técnica e a aptidão necessárias ao exercício das funções em apreço, bem como a maior pontuação, entre os candidatos, de acordo com os critérios e método estabelecidos.